



**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115,
DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, **CIBELE GIRARDI**, portador da carteira de identidade nº 17.678.806-2, expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no CPF: **111.095.548-00**, na condição de representante legal da Entidade Associação Paradesportiva de Integração Naurú, CNPJ 12.537.037.0001/32 declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

Indaiatuba, 22 de outubro de 2022.

CIBELE GIRARDI – PRESIDENTE APIN